

PORTARIA N.º 194/2025.

**Concede Adicional por Tempo de Serviço
ao Servidor Público Municipal, e dá Outras
Providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal, Art. 6, da Lei Complementar n.º 121/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, a partir de **17 de Fevereiro de 2025**, Adicional por Tempo de Serviço de 4% (quatro por cento) sobre o respectivo vencimento e as vantagens agregadas, ao Servidor Público Municipal **VALDENOR BELLO FILHO**, mat. 9067/5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, relativo ao quinquênio compreendido entre **17/02/2020 a 16/02/2025**.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 17/02/2025.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 19 de Março de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.